

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.220/2023**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3592*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.172/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3577, de 5 de junho de 2023, na parte em que nomeou **Matheus Maia Cardoso da Silva**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente